2022

Demonstrações Financeiras e Anexo

Lar Evangélico Nova Esperança



Índice

- Balanço
- Demostração dos Resultados por Natureza
- Demostração dos Resultados por Funções (*)
- Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios (*)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo

BALANÇO INDIVIDUAL DEZEMBRO 2022



Montantes expressos em FURO

| Montantes expressos em EUI | | | | |
|--|-------|--------------|--------------|--|
| | | EXER | CÍCIOS | |
| RUBRICAS | NOTAS | 2022 | 2021 | |
| | | Até Mes 13 | Ano Completo | |
| ATIVO | | , | | |
| Ativo não corrente: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 1.031.000,84 | 1.059.103,21 | |
| Propriedades de investimento | | | | |
| Goodwill | | | | |
| Ativos intangíveis | | | | |
| Ativos biológicos | | | | |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | | | |
| Outros investimentos financeiros | | 11.379,69 | 9.949,36 | |
| Créditos a receber | | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| | | 1.042.380,53 | 1.069.052,57 | |
| | | | | |
| Ativo corrente: | | | | |
| Inventários | | 18.778,94 | 4.838,67 | |
| Ativos biológicos | | | 1 | |
| Clientes | | 12.350,21 | 13.331,18 | |
| Estado e outros entes públicos | | | 2.222,03 | |
| Accionistas/Sócios | | 5.001,80 | 5.016,00 | |
| Capital subscrito e não realizado | | | | |
| Outras créditos a receber | | 134.623,74 | 197.069,61 | |
| Diferimentos | | | 18.884,98 | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | |
| Caixa e depósitos bancários | | 64.150,05 | 54.867,45 | |
| | | 234.904,74 | 296.229,92 | |
| | | | | |
| Total do Ativo | | 1.277.285,27 | 1.365.282,49 | |
| | | | 1 | |

Página 1 de 2

C, 53402

LAR EVANGÉLICO NOVA ESPERANÇA

BALANÇO INDIVIDUAL



DEZEMBRO 2022

| | | Montantes expresso EXERCÍCIO | | | | |
|--|-------|-------------------------------|--------------|--|--|--|
| DUDDICAC | NOTAS | | 2021 | | | |
| RUBRICAS | NOTAS | 2022 | | | | |
| | - | até mês 13 | Ano Completo | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | | |
| Capital próprio: | | | | | | |
| Capital subscrito | | 2.493,99 | 2.493,99 | | | |
| Ações (quotas) próprias | | | | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | | | | |
| Prémios de emissão | | | | | | |
| Reservas legais | | | | | | |
| Outras reservas | | | | | | |
| Resultados transitados | | 362.732,03 | 380.573,80 | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | | | |
| Ajustamentos/Outras variações no capital próprio | | 574.347,18 | 590.708,98 | | | |
| | - | | | | | |
| | | 939.573,20 | 973.776,77 | | | |
| Resultado líquido do período | - | 958,60 | (16.326,33) | | | |
| | | 940.531,80 | 957.450,44 | | | |
| Interesses que não controlam | | | | | | |
| Total do capital próprio | | 940.531,80 | 957.450,44 | | | |
| Passivo | | | | | | |
| Passivo não corrente: | | | | | | |
| Provisões | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | | 149.728,57 | 162.765,95 | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | , | , | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | 1 | | | | |
| Outras dívidas a pagar | | | | | | |
| | | 149.728,57 | 162.765,95 | | | |
| Passivo corrente: | | | | | | |
| Fornecedores | | 42.379,44 | 28.058,75 | | | |
| Adiantamentos de clientes | | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 13.958,75 | 30.107,08 | | | |
| Acionistas/sócios | | 129,50 | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | | | |
| Outras dívidas a pagar | | 86.558,09 | 78.442,56 | | | |
| Diferimentos | | 43.999,12 | 108.457,71 | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | |
| Outros passivos financeiros | | | | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | 197 024 00 | 245 066 10 | | | |
| | | 187.024,90 | 245.066,10 | | | |
| Total do passivo | - | 336.753,47 | 407.832,05 | | | |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 1.277.285,27 | 1.365.282,49 | | | |

Página 2 de 2

Contabilista Certificado

Direção

Licenciado a: - cc 55402

LAR EVANGÉLICO NOVA ESPERANÇA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

| | T | Montantes expressos em EURO EXERCÍCIOS | | | |
|---|--------|--|--------------|--|--|
| DUDDICAG | NOTA | | | | |
| RUBRICAS | NOTAS | 2022 | 2021 | | |
| | | | Ano Completo | | |
| | | | | | |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | | | |
| Vendas e serviços prestados | 7. | 507.807,05 | 459.120,32 | | |
| Subsídios à exploração | 11.5.1 | 350.873,15 | 287.516,16 | | |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | | | | |
| Variação nos inventários da produção | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 6. | (65.197,38) | (67.513,79) | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 11.6 | (278.905,87) | (220.875,08) | | |
| Gastos com o pessoal | 9. | (524.970,35) | (513.596,03) | | |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | | | |
| Outros rendimentos | 7. | 57.524,38 | 79.234,13 | | |
| Outros gastos | 11.8 | (13.088,42) | (5.647,30) | | |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 34.042,56 | 18.238,41 | | |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5.1 | (30.526,74) | (33.478,47) | | |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 3.515,82 | (15.240,06) | | |
| | | | , | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | | | |
| Juros e gastos similares suportados | 11.9 | (2.557,22) | (1.086,27) | | |
| Resultado antes de impostos | 1 | 958,60 | (16.326,33) | | |
| | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | | |
| Resultado líquido do período | | 958,60 | (16.326,33) | | |
| | | | | | |

Contabilista Certificado

Direção

CC >5402



1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Lar Evangélico Nova Esperança NIF 503 617 369

1.2. Lugar da Sede Social

Bairro da Pocariça n.º 28 2405-018 Maceira, Leiria

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do regime da normalização contabilística para as empresas do sector não lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o Decreto-lei nº 36-A/2001 de 9 de março e o Código das Sociedades Comerciais. Foi considerado igualmente o disposto na Portaria 218/2015 de 23 de julho e na Portaria 220/2015 de 24 de julho que aprovou os modelos das demonstrações financeiras a aplicar às Entidades do Setor Não Lucrativo.

Sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à entidade em matéria de contabilização e relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada.

- a) Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC),
- b) Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas na União Europeia
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1.Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)



Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos" (Notas 11).

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza do seu conteúdo, sendo que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.3. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.4.Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, o mesmo sucedendo com os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.5.Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta.

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos em que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo.

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Edifícios e outras construções | 6 a 50 anos |
| Equipamento básico | 1 a 6 anos |
| Equipamento de transporte | 4 a 7 anos |
| Equipamento administrativo | 1 a 6 anos |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 a 8 anos |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2.Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, que sejam contabilizados pela primeira vez e que seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações, sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança e sistemas de anti-incêndio.

As incorporações destes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital.

Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.



As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo.

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|-----------------------------|--|
| Projetos de desenvolvimento | 3 anos |
| Programas de computador | 3 anos |
| Propriedade industrial | Taxa determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva |

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se.

- · Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil,
- Houver um mercado ativo para este ativo,
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5.Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.



Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

3.2.6.Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, que não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7.Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção.

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com.
 - Alterações no risco segurado;
 - · Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando esta imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros não são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por.

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como.

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais guando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo, custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;



c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que.

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos.

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º1:
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretorgeral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5%sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos, às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As quantias relacionadas com contratos plurianuais que respeitem a subsídios à exploração, são escrituradas em adequada conta de terceiros (27 — Outras contas a receber e a pagar), por contrato, tendo como contrapartida a respetiva conta 28 — Diferimentos.

De acordo com o princípio do acréscimo, o valor correspondente ao exercício transfere-se da conta 28 para a conta 75 – subsídios à exploração, independentemente dos recebimentos verificados, estes refletidos na conta 12 – Depósitos à ordem, por contrapartida da conta 27.

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros.

No exercício de 2022 e 2021, temos.



(valores em euros)

| Classe de ativos | Valores apurados | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equip. básico | Equip. de trans porte | Equip. administrativo | Outros ativos fixos tangíveis |
|-------------------|---|------------------------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 1. (.) | Valor bruto escriturado | 101.650,00 | 1.352.677,71 | 186.229,55 | 50.578,81 | 24.078,20 | 13.724,84 |
| Início do período | Amortização acumulada | | 403.715,92 | 175.190,49 | 50.578,81 | 22.851,87 | 16.570,99 |
| | Aquisições | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.644,75 | 0,00 |
| | Alienações | | | | | | |
| Dania da | Activos classificados como detidos p/ venda | | | | 1 | | |
| Período | Amortização do período | | 27.624,75 | 1.242,05 | 927,82 | 1.682,35 | 197,97 |
| | Revalorizações | | | | | | |
| | Outras alterações | | | | | | |
| Fi- de seriede | Valor bruto escriturado | 101.650,00 | 1.352.677,71 | 186.229,55 | 50.578,81 | 26.722,95 | 13.724,84 |
| Fim do período | Amortização acumulada | | 431.340,67 | 176.432,54 | 51.506,63 | 24.534,22 | 16.768,96 |

6. Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

No exercício de 2022, temos.

(valores em euros)

| | Descrição | Mercadorias | Matérias primas | Total |
|-----------------------------|--|-------------|-----------------|-----------|
| 1 | Inventários iniciais | | 4.838,67 | 4.838,67 |
| 2 | Compras | | 79.818,20 | 79.818,20 |
| 3 | Reclassificação e regularização de inventários | | 680,55 | 680,55 |
| 4 | Inventários finais | | 18.778,94 | 18.778,94 |
| 5 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2-3-4) | | 65.197,38 | 65.197,38 |
| Outra informação relativa a | a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo: | | | |
| 6 | Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários | | | |
| 7 | Ajustamentos/perdas por imparidade acumulados em inventários | | | |

Comparativamente, durante o ano 2021 tivemos.

(valores em euros)

| | Descrição | Mercadorias | Matérias primas | Total |
|-----------------------------|--|-------------|-----------------|-----------|
| 1 | Inventários iniciais | | 22.473,71 | 22.473,71 |
| 2 | Compras | | 50.949,53 | 50.949,53 |
| 3 | Reclassificação e regularização de inventários | | 1.070,78 | 1.070,78 |
| 4 | Inventários finais | | 4.838,67 | 4.838,67 |
| 5 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2-3-4) | | 67.513,79 | 67.513,79 |
| Outra informação relativa a | mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo: | | | |
| 6 | Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários | | | |
| 7 | Ajustamentos/perdas por imparidade acumulados em inventários | | | |



7. Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes réditos.

(valores em euros)

| Rúbricas | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Réditos reconhecidos no período: | | |
| Vendas de bens | | |
| Prestação de serviços | 507.807,05 | 459.120,32 |
| Juros | | |
| Royalties | | |
| Dividendos | | |
| Outros | 57.524,38 | 79.234,13 |
| Total | 565.331,43 | 538.354,45 |

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

8.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas/doações de ativos reconhecidos nos fundos patrimoniais.

No exercício de 2022, temos.

(valores em euros)

| Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimonais | S.Inicial | Rec.Sub. investimentos | R.doações AT. | Ajustamento | S.Final | |
|--|------------|------------------------|---------------|-------------|---------|------------|
| 5911001 - PIDDAC - CONSTRUÇÃO LAR | 206.549,30 | 6.454,67 | | | | 200.094,63 |
| 59311002 - POPH - CONSTRUÇÃO LAR ALCANHÕES | 400.521,48 | 26.268,93 | | | | 374.252,55 |
| TOTAIS | 607.070,78 | 32.723,60 | | | | 574.347,18 |

9. Benefícios dos empregados

Para os períodos de 2022 e 2021 o quadro seguinte apresenta a estrutura de pessoal e as horas de trabalho

realizadas.

| Descrição | Nº Medio de pessoas | Número de horas trabalhadas | Nº Medio de pessoas | Número de horas trabalhadas |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|
| | 2022 | 2022 | 2021 | 2021 |
| Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas: | | | | |
| Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa | 27 | 27881 | 57 | 57307 |
| Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa | | | | |
| Pessoas as serviço da empresa, por tipo de horário: | | | | |
| Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO | 27 | 27881 | 57 | 57307 |
| Das quais: pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial | | | | |
| Pessoas as serviço da empresa, por sexo: | | | | |
| Homens | | | 2 | 2011 |
| Mulheres | 27 | 27881 | 55 | 55296 |

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários, nos dois exercícios foram os seguintes.



(valores em euros)

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|------------|------------|
| Gastos com o pessoal | 524.970,35 | 513.596,03 |
| Remunerações dos orgãos sociais | 10.230,00 | 11.930,00 |
| Das quais: Participação nos lucros | | |
| Remunerações do pessoal | 417.967,97 | 396.460,33 |
| Das quais: Participação nos lucros | | |
| Benefícios pós-emprego | 330,11 | |
| Prémios para pensões | | |
| Outros benefícios | | |
| Dos quais: | | |
| Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais | | |
| Para planos de contribuições definidas - outros | | |
| Indemnizações | j. | 2.152,26 |
| Encargos sobre remunerações | 86.205,34 | 83.643,26 |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 8.993,99 | 9.461,51 |
| Gastos de ação social | | |
| Outros gastos com pessoal | 1.242,94 | 9.948,67 |
| Dos quais: | | |
| Gastos com formação | 509,5 | 460 |
| Outros Gastos | 733,44 | 9.488,67 |

A rubrica "Outros gastos com pessoal" comtempla gastos como seguros de saúde para os trabalhadores, serviço de medicina e segurança no trabalho e encargos com formação.

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A repartição da atividade por mercados e CAE, temos.



(valores em euros)

| Г | | (Valores em euros |
|-------------------------------------|--|-------------------|
| | | Actividade CAE |
| | Vendas (valor líquido) | |
| Mercado interno | Prestações de serviços (valor líquido) | 507.807,0 |
| Wereado memo | Compras (valor líquido) | 79.818,20 |
| | Fornecimentos e serviços externos | 278.905,87 |
| | Vendas (valor líquido) | |
| Mercado comunitário | Prestações de serviços (valor líquido) | |
| INIEI CAGO COITHIITIATIO | Compras (valor líquido) | |
| | Fornecimentos e serviços externos | |
| | Vendas (valor líquido) | |
| No do do ano ida si . | Prestações de serviços (valor líquido) | |
| Mercado extra comunitario | Compras (valor líquido) | |
| | Fornecimentos e serviços externos | |
| | Vendas (valor líquido) | 0,00 |
| Tatal | Prestações de serviços (valor líquido) | 507.807,05 |
| Total | Compras (valor líquido) | 79.818,20 |
| | Fornecimentos e serviços externos | 278.905,87 |
| 2 | Mercadorias | |
| Custo Merc. Vend. E Mat. Consumidas | Matérias | 65.197,38 |
| | Tota! | 65.197,38 |
| Variação da produção | | |
| | Remunerações | 428.197,97 |
| Custos com pessoal | Outros | 96.772,38 |
| | Total | 524.970,35 |

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Clientes e Utentes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar

Para os períodos de 2022 e 2021 a rúbrica "Clientes", atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4, encontra-se desagregada da seguinte forma.

| /1/ | ANEXO |
|-------|-------------------|
| /:(7: | Exercício de 2022 |

(valores em euros)

| | 2022 | | | 2021 | | |
|------------------------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|
| Descrição | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Ativos: | | | | | | |
| Clientes | 12.350,21 | | 12.350,21 | 13.331,18 | | 13.331,18 |
| Adiantamento de Fornecedores | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Associados/doadores | 5.001,80 | | 5.001,80 | 5.016,00 | | 5.016,00 |
| Outros ativos correntes | 134.623,74 | | 134.623,74 | 197.069,61 | | 197.069,61 |
| Perdas por imparidade: | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Clientes | | | 0,00 | | S. | 0,00 |
| Associados | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Outra contas a receber | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Total do Ativo | 151.975,75 | | 151.975,75 | 215.416,79 | | 215.416,79 |
| Passivos: | | | | | | |
| Fornecedores | 42.379,44 | | 42.379,44 | 28.058,75 | | 28.058,75 |
| Adiantamento de clientes | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Outros passivos correntes | 86.558,09 | | 86.558,09 | 78.442,56 | | 78.442,56 |
| Total do Passivo | 128.937,53 | 0,00 | 128.937,53 | 106.501,31 | 00,00 | 106.501,31 |

11.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferimentos", atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4, englobava os seguintes saldos.

(valores em euros)

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--------------------------|-----------|--------------|-----------|------------|--------------|------------|
| Descrição | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Ativos | | | | | | |
| Gastos a reconhecer | | | 0,00 | 18.884,98 | | 18.884,98 |
| Passivos | | | | | | |
| Rendimentos a reconhecer | 43.999,12 | | 43.999,12 | 108.457,71 | | 108.457,71 |

11.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos.

(valores em euros)

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Ativos | | |
| Caixa | 1.063,48 | 121,25 |
| Depósitos à ordem | 63.086,57 | 53.746,20 |
| Outros depósitos bancários | | 1.000,00 |
| Total | 64.150,05 | 54.867,45 |

11.4. Estado e Outros Entes Públicos

A rúbrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma.



(valores em euros)

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--|-----------|--------------|-----------|-----------|--------------|-----------|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Ativos | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | | | | | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | | | | | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | | 0,00 | 2.222,03 | | 2.222,03 |
| Outros impostos | | | | | | |
| Contribuições para a segurança social | | | | | | |
| Tributos das autarquias locais | | | | | | |
| Outras tributações | , | | 0,00 | | | 0,00 |
| Total | 0,00 | | 0,00 | 2.222,03 | | 2.222,03 |
| Passivos | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento | | | 00,0 | 150,00 | | 150,00 |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | 1.853,14 | | 1.853,14 | 2.653,40 | | 2.653,40 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | | 0,00 | 194,26 | | 194,26 |
| Outros impostos | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Contribuições para a segurança social | 11.704,04 | | 11.704,04 | 26.707,85 | | 26.707,85 |
| F.C.T / F.G.C.T | | | | | | |
| Descontos Judiciais | | | | | | |
| Outras tributações | 401,57 | | 401,57 | 401,57 | | 401,57 |
| Total ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.222,03 | 0,00 | 2.222,03 |
| Total passivo | 13.958,75 | 0,00 | 13.958,75 | 30.107,08 | 0,00 | 30.107,08 |
| Total ativo+ passivo | 13.958,75 | 0,00 | 13.958,75 | 27.885,05 | 0,00 | 27.885,05 |

11.5. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados, atendendo ao conteúdo das alterações contabilísticas constantes na nota 4.

11.5.1. Subsídios à Exploração

Os Subsídios à exploração, reconhecidos de acordo com a política contabilística, registam em 2022 e 2021 os seguintes valores.

(valores em euros)

| Subsídios à exploração reconhecidos | 2022 | 2021 | | |
|--|------------------|------------|--|--|
| OUTRAS ENTIDADES | 31.840,98 | 4.227,06 | | |
| ACM, IP., GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS | 38.652,06 | 39.479,84 | | |
| SEGURANÇA SOCIAL | 280.380,11 | 243.809,26 | | |
| Total reconhecido | 350.873,15 | 287.516,16 | | |
| | | | | |
| Subsídios à exploração reconhecidos | | | | |
| | OUTRAS ENTIDADES | | | |

SEGURANÇA SOCIAL

ACM, IP., GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

Total reconhecido



11.6. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte.

(valores emeuros)

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Subcontratos | | |
| Serviços Especializados | 92.145,04 | 68.307,41 |
| Materiais | 58.790,95 | 25.914,20 |
| Energia e fluidos | 50.208,43 | 47.738,85 |
| Deslocações, estadas e transportes | 4.265,97 | 1.540,66 |
| Serviços diversos | 73.495,48 | 77.373,96 |
| Total | 278.905,87 | 220.875,08 |

11.7. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma.

(valores em euros)

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------|
| Rendimentos suplementares | | |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 6.457,95 | 6.469,74 |
| Recuperação de dívidas a receber | | |
| Ganhos em inventários | | |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros | | 850,86 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 3.715,59 | 1.142,64 |
| Outros rendimentos e ganhos: | 47.350,83 | 70.770,89 |
| Correção relativo a periodos anteriores | 14.366,92 | 13.332,06 |
| Subsidios ao investimento | 16.361,80 | 16.361,80 |
| Donativos | 6.625,99 | 16.014,45 |
| Outros não especificados | 9.996,12 | 25.062,58 |
| Total | 57.524,37 | 79.234,13 |

11.8. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma.

Exercício de 2022

(valores em euros)

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|-----------|----------|
| Impostos | 1.779,40 | 3.824,45 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | | 0,22 |
| Dividas incobráveis | | |
| Perdas em inventários | | |
| Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | | |
| Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros | | |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | | |
| Outros gastos e perdas | 11.309,02 | 1.822,63 |
| Total | 13.088,42 | 5.647,30 |

11.9. Juros e gastos similares suportados

(valores em euros)

| Descrição | 2022 | 2021 |
|-----------|----------|----------|
| Juros | 2.557,22 | 1.184,03 |
| Total | 2.557,22 | 1.184,03 |

11.10. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Maceira, 22 de março de 2023

O Contabilista Certificado

(CC n.º 59402)

A Direção

